

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021.

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Turismo para debater sobre o PL nº 4.219/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos de Carnaval e de São João, no ano de 2021, em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Turismo, para debater sobre o PL nº 4.219/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos de Carnaval e de São João, no ano de 2021, em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Para tanto, proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

1. Elias Riche – Presidente da Estação Primeira de Mangueira (RJ);
2. Célio Turino – Historiador e Escritor;
3. Zelito Miranda – Cantor.



JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento da festa do Carnaval em todo o Brasil e dos dias de ponto facultativo em parte dos estados em 2021 trouxe impactos para a economia. O turismo do feriado e a festa em si costumam movimentar cerca de R\$ 8 bilhões e gerar milhares de empregos temporários.

O Carnaval e o São João demandam fantasias, lantejoulas, maquiagens, trio elétricos, além de muita comida, bebida e movimento de vai e vem – para chegar na folia ou fugir dela. Por isso, mobiliza uma extensa cadeia de fornecedores de diferentes áreas de indústrias, comércios e serviços. Incluem-se aí desde o ambulante que vende água no isopor à área de marketing de grandes multinacionais.

Na cultura brasileira, o Carnaval e o São João são muito mais do que um simples festejo ou um mero feriado; constituem, sim, peças que compõem a identidade brasileira.

Ante o cancelamento das festas juninas e do Carnaval e as incertezas que vive o setor cultural no período de pandemia, o Projeto de Lei nº 4.219/20 destina R\$ 3 bilhões para ações de apoio aos trabalhadores ligados diretamente aos dois eventos.

O PL foi inspirado na Lei Aldir Blanc, já em vigor; e a ideia principal é criar uma espécie de auxílio emergencial às pessoas que trabalham nas duas festas populares. Os recursos poderão ser usados ainda no pagamento de subsídios, prêmios, aquisição de produtos.

Essas festividades são essenciais para a economia e para a cultura de grande parte do País. A pandemia trouxe consigo a devastação de milhões de vidas, e a suspensão de atividades que geram aglomerações provocou um desastre financeiro para milhares de trabalhadores, e o setor cultural foi um dos mais afetados



Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2021.

Alice Portugal
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218826561500>

